



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

**CERTIDÃO**

CERTIFICADO que o Indicação n° 46/2023  
foi apresentado na fase do Pequeno Expediente da 4ª sessão Itinerante  
Ordinária, realizada no dia 24/08/2023

Evelyn de Brito Almeida

Diretora Geral

**INDICAÇÃO Nº 46/2023**  
**DE 24/08/2023**

**PROTOCOLO**

Nº 05330/2023

Data 24 / 08 / 2023

Hrs: 09 Min.: 15

CÂMARA MUNICIPAL DE  
COMODORO/MT

**Indica ao Chefe do Poder  
Executivo Municipal, a  
implantação de academia ao  
ar-livre no Distrito de  
Noroagro, zona rural deste  
município de Comodoro.**

Por sugestão dos populares do Distrito de Noroagro, indicamos na forma regimental, e depois de ouvido o Soberano Plenário, ao Excelentíssimo Senhor **ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, a **implantação de academia ao ar-livre no Distrito de Noroagro, zona rural deste município de Comodoro, visando a promoção da saúde e do bem-estar da comunidade.**

A prática de atividades físicas é fundamental para a prevenção de diversas doenças, como obesidade, diabetes e doenças cardiovasculares. Além disso, a atividade física regular contribui para a melhoria da qualidade de vida, do humor e da autoestima, além de ser um importante fator de integração social.

Entretanto, os moradores do Distrito de Noroagro têm dificuldades para acessar espaços adequados para a prática de atividades físicas, seja pela distância geografia para frequentar academias privadas, seja pela falta de espaços públicos com infraestrutura adequada. É nesse contexto que as academias ao ar-livre surgem como uma solução acessível e eficiente para a promoção da saúde da população.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PODER LEGISLATIVO

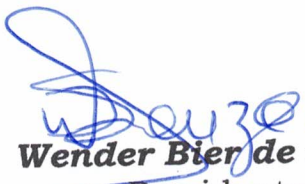
### CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

2

Dessa forma, indicamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implantação de academias ao ar-livre, para serem instaladas no Distrito de Noroagro, local que carece de um espaço adequado para atividades físicas. Cabe ressaltar que a instalação das academias ao ar-livre trará inúmeros benefícios para a população, como a melhoria da qualidade de vida, a promoção da saúde, a redução dos índices de doenças relacionadas ao sedentarismo e o estímulo à prática de atividades físicas em espaços públicos.

Diante do exposto, contamos com o apoio do Chefe do Poder Executivo, para que esta solicitação seja atendida.

Câmara Municipal de Comodoro, 24/08/2023.

  
**Wender Bier de Souza**  
Presidente

  
**Zacarias Gonçalves da Silva**  
Vice-Presidente

  
**Gleyscler Belussi Ribeiro**  
1ª Secretária

  
**Antoninho Vardelei Camera**  
2º Secretário

  
**Ozimar Mota da S. do C. de Souza**  
3º Secretário

  
**Ronaldo Rodrigues de Andrade**  
4º Secretário